

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 187/2019

De acordo com o memorando nº 119/2023 de 11/12/2023 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa HEDI SE-VERINO OLIVEIRA DA COSTA, Micro Empreendedor Individual, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 30.433.584/0001-50 com sede na Rua Santo Antônio, nº 163, Tavares/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 18/12/2023 à 17/12/2024.

# CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 11 de dezembro de 2023.

HEDI SEVERIANO OLIVEIRA DA COSTA

Contratado

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO** 

Prefeito Municipal Contratante

**JARDEL ANTUNES PORTO** 

Sec. Municipal de Obras

Examinado e Aprovado **GUILHERME OLIVEIRA COSTA**Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre CPF nº 041.662.780-37 2. Flavia da Rosa Soares CPF nº 008.567.260-28